

**VGPPI - VISÃO GERAL DOS**

**PROCESSOS DE PRIVACIDADE**

**DA INFORMAÇÃO**

**Classificação:** Pública

Versão 1.2

**SUMÁRIO**

[1. INTRODUÇÃO 3](#_Toc123193590)

[1.1. Objetivo 3](#_Toc123193591)

[1.2. Responsável 3](#_Toc123193592)

[2. NORMATIZAÇÕES 3](#_Toc123193593)

[2.1. Política Geral de Privacidade 3](#_Toc123193594)

[2.2. Política de Privacidade Externa 4](#_Toc123193595)

[2.3. Norma de Responsabilidade de Proteção de DP 4](#_Toc123193596)

[2.4. Norma de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais 5](#_Toc123193597)

[2.5. Norma de Atendimento à Solicitações de Titulares de DP 5](#_Toc123193598)

[2.6. Norma de Responsabilidades do Encarregado DP 6](#_Toc123193599)

[2.7. Outras Normas 6](#_Toc123193600)

# **INTRODUÇÃO**

# **Objetivo**

Informar aos clientes e parceiros a visão geral dos processos de privacidade da informação.

# **Responsável**

A área de Escritório de Privacidade é responsável pela atualização desse documento.

# **NORMATIZAÇÕES**

# **Política Geral de Privacidade**

PPDP001 – POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**Política de Proteção de Dados** - Estabelece as diretrizes internas e os objetivos da Proteção de Dados Pessoais da LG lugar de gente. A política se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada pela LG lugar de gente, independentemente do meio ou do país onde estejam localizados os dados, desde que: (i) A operação de tratamento seja realizada em território nacional brasileiro; (ii) Tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; e (iii) Os dados pessoais, objeto do tratamento, tenham sido coletados no território nacional.

**Proteção e privacidade de dados pessoais** – Define diretrizes para garantir que a privacidade e proteção dos dados pessoais no âmbito da LG lugar de gente sejam asseguradas conforme requerido por legislação e regulamentação pertinente, quando aplicável.

**Anonimização e exclusão de Dados Pessoais ao final do tratamento** – Define as regras para excluir o Dado Pessoal ou entregá-lo na forma que não permita a identificação ou reidentificação dos titulares de Dado Pessoal, uma vez que o dado pessoal original não é mais necessário para os propósitos identificados na LG lugar de gente.

**Limite de coleta** - Limita a coleta de Dado Pessoal ao mínimo que seja relevante, proporcional e necessário para os propósitos identificados para os tratamentos na LG lugar de gente.

**Limite de tratamento** - Limita o tratamento de Dado Pessoal de tal forma que seja adequado, relevante e necessário para os propósitos identificados para os tratamentos na LG lugar de gente.

**Precisão e qualidade** - Assegura e documenta que o Dado Pessoal é preciso, completo e atualizado, como é necessário para os propósitos aos quais ele é tratado, por meio do ciclo de vida do Dado Pessoal da LG lugar de gente.

**Processo disciplinar** – Define diretrizes para garantir que eventuais violações das regras de Segurança e Privacidade da Informação sejam tratadas de forma justa e consistente.

**Retenção** - Não reter o Dado Pessoal por um tempo maior do que é necessário para os propósitos para os quais o Dado Pessoal é tratado na LG lugar de gente.

**Descarte** - A LG lugar de gente possui políticas, procedimentos e/ou mecanismos documentados para o devido e correto descarte de Dado Pessoal.

**Obrigações para os titulares de Dados Pessoais** – Define regras para fornecer ao cliente meios para estar em compliance com suas obrigações relativas aos titulares de Dado Pessoal.

# **Política de Privacidade Externa**

**PSIE001 - Política de Segurança da Informação Externa** - Estabelece publicamente as diretrizes e a forma de como a LG lugar de gente coleta, processa, armazena e protege as informações pessoais no tratamento dos dados pessoais como CONTROLADORA, quando caberá à LG lugar de gente as decisões referentes ao tratamento do seu dado pessoal.

# **Responsabilidade de Proteção de Dados Pessoais**

NPD002 - NORMA DE RESPONSABILIDADES DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**Análise crítica das políticas para segurança da informação** – Define diretrizes para garantir que políticas e normas de Segurança e Privacidade da Informação sejam continuamente pertinentes à organização.

**Responsabilidades e papéis da Privacidade e Proteção de Dados** – Define diretrizes para garantir a existência de todos os papéis e responsabilidades para gestão e operacionalização da proteção de dados e privacidade da informação. Define um ponto de contato para ser usado pelo cliente, em relação ao tratamento de dado pessoal.

**Segregação de funções** – Define diretrizes para segregar funções conflitantes e áreas de responsabilidade para reduzir as oportunidades de modificação não autorizada ou não intencional, ou uso indevido dos ativos da organização.

**Termos e condições de contratação** – Define diretrizes para assegurar que funcionários e partes externas entendem as suas responsabilidades e estão em conformidade com os papéis para os quais eles foram selecionados. Visa garantir que os novos contratados entendam as regras de privacidade e proteção de dados pessoais da LG lugar de gente, bem como a sua responsabilidade relativa à Segurança da Informação.

**Responsabilidades e** **procedimentos** - Estabelece responsabilidades e procedimentos para a identificação e registro de violações de dados pessoais, como parte do processo de gestão de incidentes de segurança da informação global. Adicionalmente a LG lugar de gente estabelece responsabilidades e procedimentos relativos à notificação para as partes envolvidas nas violações de dados pessoais (incluindo o tempo de tais notificações) e à divulgação para as autoridades, levando em conta a regulamentação e/ou legislação aplicadas.

# **Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais**

NPD003 - NORMA DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**Determinando quando e como o consentimento deve ser obtido** - Documenta os processos pelos quais a organização possa demonstrar a gestão do consentimento obtido junto aos titulares de dados pessoais.

**Obtendo e registrando o consentimento** - Estabelece as diretrizes e os requisitos para obter e registrar o consentimento do titular para as situações em que essa é a base legal usada pela LG lugar de gente para o tratamento dos dados pessoais, de acordo com os processos documentados.

**Mecanismos para modificar ou cancelar o consentimento** – Define as regras para fornecer mecanismos para os titulares de Dado Pessoal para modificar ou cancelar os seus consentimentos.

**Uso de marketing e propaganda** - A LG lugar de gente não pode utilizar os Dados Pessoais tratados sob um contrato para o propósito de marketing e propaganda, sem o estabelecimento de que um consentimento antecipado foi obtido do titular do Dado Pessoal apropriado. A organização não pode fornecer este consentimento como uma condição para o recebimento do serviço.

# **Atendimento à Solicitações de Titulares de Dados Pessoais**

NPD004 - NORMA DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE TITULARES DE DADOS PESSOAIS

**Obrigações para os titulares de Dados Pessoais** - Determina e documenta suas obrigações regulatórias, legais e de negócios para os titulares de Dados Pessoais, relativas ao tratamento de seus Dados Pessoais e fornecer meios para atender a estas obrigações.

**Informações para os titulares de Dados Pessoais** - Determina e documenta a informação a ser fornecida aos titulares, relativa ao tratamento de seus dados pessoais, e o tempo de tal disponibilização.

**Solicitações dos titulares de Dados Pessoais** - Define procedimentos para tratamento e respostas, a solicitações legítimas dos titulares de dados pessoais.

**Fornecendo Informações aos titulares de Dados Pessoais** – Define diretrizes para fornecer aos titulares, de forma clara e facilmente acessível, informações que o identifiquem e descrevam o tratamento de seus dados pessoais.

**Mecanismos para negar o consentimento ao tratamento de Dados Pessoais** - Define as regras para fornecer mecanismos para os titulares negarem o consentimento ao tratamento do seu dado pessoal.

**Acesso, correção e/ou exclusão de Dados Pessoais** - Define as diretrizes para atender às suas obrigações para os titulares acessarem, corrigirem e/ou excluírem os seus dados pessoais.

**Obrigações dos controladores de Dados Pessoais para informar aos terceiros** – Define regras para informar aos terceiros que fazem tratamento de dados pessoais em nome da LG lugar de gente sobre qualquer modificação, cancelamento ou desaprovação pertinente ao dado pessoal compartilhado, e implementar políticas e procedimentos apropriados e/ou mecanismos para fazê-lo.

**Fornecendo cópia do Dado Pessoal tratado** – Define as diretrizes para fornecer uma cópia do ado Pessoal que é tratado, quando requerido pelo titular.

# **Responsabilidades do Encarregado de Dados Pessoais**

NPD005 - NORMA DE RESPONSABILIDADES DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Estabelece as diretrizes e objetivos acerca da definição do perfil e as atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da LG lugar de gente.

# **Outras Normas**

Possuímos também, outras normas que nos auxiliam a manter a privacidade de nossos ativos de informação. As normas são baseadas nas melhores práticas de segurança e atende a ISO 27701:2019.

* Responsabilidades do CGPDP
* Indicadores do SGSI-SGPI
* Auditoria Interna do SGSI e do SGPI
* Organização de Conceito de Segurança da Informação e PDP

# **REVISÕES DO DOCUMENTO**

Essa política deve ser revisada com periodicidade anual ou conforme o entendimento e decisão do Comitê de Gestão de Proteção de Dados Pessoais.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Versão / Revisão** | **Data** | **Revisor** | **Itens alterados**(adicionar breve descrição da alteração) |
| 1.0 | 03/11/2022 | Cláudio Dodt – DARYUS | Minuta inicial do documento. |
| 1.1 | 21/02/2024 | André Belém – LG lugar de genteGabriela Menezes – LG lugar de genteTiago Siqueira – LG lugar de genteRubens Silva – LG lugar de gente | Revisão. Ajustes ortográficos. |
| 1.2 | 19/09/2024 | André Belém – LG lugar de genteGabriela Menezes – LG lugar de genteAna Beatriz Borges – LG lugar de genteRubens Silva – LG lugar de gente | Revisão do documento. Ajustes ortográficos. |